

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Diretoria Técnica		Data Emissão 12/07/2023
Assunto: Locação, instalação e montagem de estrutura de palco, equipamentos de som e luz para os eventos do Festival Cultura e Pop Rua		

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em Locação, instalação e montagem de estrutura de palco, equipamentos de som e luz para os eventos do Festival Cultura e Pop Rua nos dias 17 e 18 de agosto de 2023.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Locação, instalação e montagem de estrutura de palco, equipamentos de som e luz para os eventos do Festival Cultura e Pop Rua:

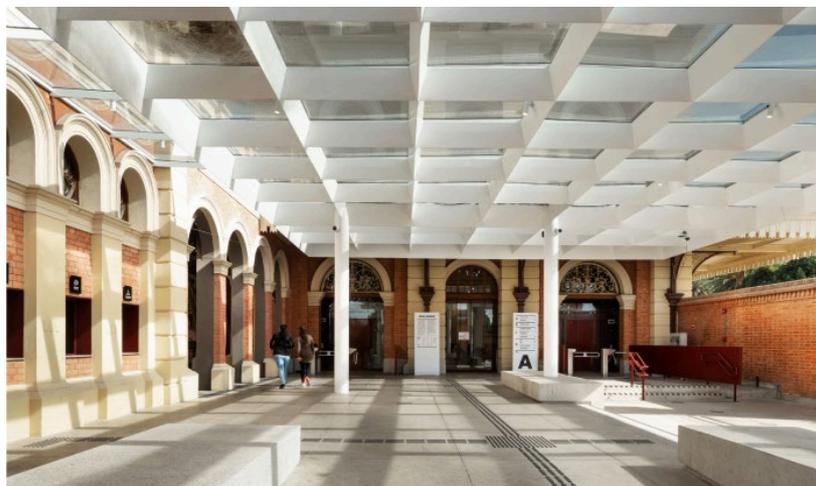
- Reunião com as equipes de produção executiva e curadoria para o planejamento detalhado do cronograma de montagem e checagem de detalhes técnicos de montagem, incluindo visita técnica aos espaços dos eventos.
- A empresa selecionada deverá realizar a locação, transporte, instalação, montagem e desmontagem de todos os equipamentos descritos no rider técnico.
- A empresa deve fornecer equipe e técnicos capacitados, como produtores, *roadies*, carregadores, montadores, diretor técnico e assistente, técnicos que operem os equipamentos de acordo com a grade de programação do evento.
- Elaboração de cronograma de trabalho incluindo quantitativo de equipe;
- Limpeza permanente do espaço durante a execução dos serviços;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental;
- Todos os palcos e equipamentos deverão estar devidamente ATERRADOS PADRÃO ABNT;
- Aplicação de produto retardante anti chamas/ignifugação em materiais propagantes com atestado CMAR (controle de materiais de acabamento e revestimento), exigido pelo Corpo de Bombeiros;
- Toda a elétrica do edifício do Museu da Língua Portuguesa é 220V;

Núcleo Emitente: Diretoria Técnica

Data Emissão
12/07/2023

Assunto: Locação, instalação e montagem de estrutura de palco, equipamentos de som e luz para os eventos do Festival Cultura e Pop Rua

- Tanto o sistema de iluminação quanto o de sonorização deverão possuir 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro, com cabeamento mínimo de 50 metros e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora;
- Executar os serviços estritamente de acordo com as deliberações e orientações dos técnicos responsáveis.



ESPAÇO 01 - Pátio B - Piso Térreo

PERÍODO: Dias 17 e 18 de agosto

PÚBLICO ESTIMADO: 500 (quinhentas) pessoas (por dia)

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Diretoria Técnica		Data Emissão 12/07/2023
Assunto: Locação, instalação e montagem de estrutura de palco, equipamentos de som e luz para os eventos do Festival Cultura e Pop Rua		



ESPAÇO 02 - Saguão B - Piso Térreo

PERÍODO: Dias 17 e 18 de agosto

PÚBLICO ESTIMADO: 200 (duzentas) pessoas (por dia)

ESPAÇO 01 - PÁTIO B:

SONORIZAÇÃO:

- 01 Sistema de sonorização ESTÉREO composto de caixas acústicas tipo coluna/torre com suas respectivas caixas de subgraves do mesmo fabricante e modelo, na seguinte configuração: 02 vias, potência de pico de 120 dB SPL, com cobertura horizontal de no mínimo 90º graus, resposta de frequência de 40Hz a 20kHz; ou outro sistema com configurações similares
- Todo o cabeamento para ligação e funcionamento do sistema de som, tanto de PA quanto do palco, microfonação, energia etc.
- 01 console mixer de 32 canais 01 console mixer DIGITAL com pelo menos 32 canais com roteador e iPad de entrada microfonação/linha sendo que o número de faders físicos deverá ser de no mínimo 17, com processamento interno de 24 bit, sampling rate de 48 kHz, com phantom power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 auxiliares (mix bus) e 03 bandas de equalização com ajuste de frequência por canal, 02 processadores de efeitos e processadores de dinâmica endereçáveis. (Referência: LS9, Midas M32, Yamaha TF5, semelhante ou de qualidade superior).

Sistema de caixas de som e amplificação para PA

- 04 (quatro) caixas acústicas amplificadas de som ativas para P.A. Configurações mínimas: 02 vias, bi-amplificada em guia de ondas ou em formato vertical array torre com 08 alto-falantes (aproximadamente 1 metro) neodímio de 3" a 4" cada drive.
- 04 (quatro) subwoofers de ímã de neodímio (1 alto-falante de 15 ou 18"). Cada torre de caixa com o subwoofer deverá emitir uma potência admissível de no mínimo 700W RMS (torre de som + subwoofer). Referência: (K-Array; JBL; HK; QSC; Mackie ou similar de igual ou melhor qualidade).

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Diretoria Técnica		Data Emissão 12/07/2023
Assunto: Locação, instalação e montagem de estrutura de palco, equipamentos de som e luz para os eventos do Festival Cultura e Pop Rua		

- 04 (quatro) Tripés de apoio ou pólos de encaixe sobre subwoofer para cada caixa com regulagem de altura entre 1,2m e 2,0m.

Periféricos para sistema de PA

- 01 Processador crossover estéreo Digital de 04 vias, com entradas e saídas analógicas balanceadas e presets dedicados ao sistema de P.A a ser utilizado;
- 01 equalizador estéreo de 1/3 de oitava;
- 01 processador de efeitos com delay e reverb (Referências: SPX 1000 ou similares); 01 CD player profissional c/ leitor MP3 - com visor de indicação de faixa e tempo; 02 filtros de AC.

Sistema de monitor

Sistema de caixas de som ativa e amplificação Monitor

- 04 (quatro) caixas de som para monitor: Configuração mínima: 02 vias, bi-amplificada, compostas no mínimo por: 01 alto-falante de 10" a 12" e 01 driver montado em guia de ondas, potência RMS mínima de 250W cada caixa. As caixas deverão ser anguladas para utilização como caixa de retorno de piso e caixas de retorno bi-amplificadas. As caixas deverão ser anguladas para utilização como caixa de retorno no chão. Referência: K-Array; JBL; HK; Clair Bros 12AM;

Periféricos para sistema de Monitor

- 01 crossover estéreo digital 03 ou 04 vias; 02 equalizadores estéreos de 1/3 de oitava; 02 filtros de AC.

Microfones

- 06 Microfone Sem Fio tipo bastão (Shure Axient, Sennheiser EW135G3 ou similar com sistema sem Fio Shure BLX14RBR/MX53-M15. Montagem em Rack BLX4R + antenas de 1/4 de onda, fonte de alimentação e baterias AA.
- 04 Microfones tipo Shure SM57
- 01 Microfone omnidirecional
- 06 Microfones SM58 com fio
- 01 Kit Microfone de bateria
- 04 Microfones SM 98 HT
- 04 Microfones KM 184
- 04 Microfones SM 81

(Deverão ser utilizados microfones de uso profissional em excelente estado de funcionamento e conservação.)

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Diretoria Técnica		Data Emissão 12/07/2023
Assunto: Locação, instalação e montagem de estrutura de palco, equipamentos de som e luz para os eventos do Festival Cultura e Pop Rua		

Acessórios

- 04 direct box ativos;
- 06 direct Box passivos
- 04 pedestais modelo girafa (longo, com cachimbo de microfone bastão);
- 25 pedestais modelo girafa (curto e longo);
- 01 Main Power transformador 4kVA de 100v / 220v, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT; 12 cabos de microfones balanceados;
- 01 Sub-snake com no mínimo 24 canais cada, 20 metros de comprimento e pinos padrão XLR;
- 02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook / Audio players;
- 06 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos;
- 01 Fone de Ouvido;
- 01 kit de cabeamento para P.A.;
- 01 kit de cabeamento para monitor;
- 01 Kit de cabos para energizar no mínimo 04 pontos no palco em 127v;
- 01 Cabo de energia elétrica, com bitola adequada para demanda de carga, antichamas, com no mínimo 50 metros de comprimento;
- Pilhas e/ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento, sendo que, ao início de cada evento, os microfones deverão ser equipados com baterias e/ou pilhas novas;
- Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

Backline

- 01 amplificador combo para guitarra/violão de 100W, com dois alto-falantes de 12” polegadas, efeitos internos reverb e distortion e equalizador de três bandas (Twin reverb, Jazz Chorus ou similar);
- 01 amplificador Cabeçote + caixa para guitarra de 100W, com quatro alto-falantes de 12” polegadas, 02 canais independentes, efeito interno reverb e equalizador de três bandas (Marshall JCM900 + caixa 1960);
- 01 amplificador para contrabaixo – 1x15”/ 4x10” ou 8x10” com cabeçote, mínimo de 500 W, com 03 bandas de equalização (Ampeg, GK 800RB ou similar);
- 01 bateria acústica completa composta por bumbo de 22”, tons de 12”, 13” e 16”, estante de caixa, 04 estantes de pratos, banco e máquina de chimbau (tudo deve estar em perfeitas condições de uso, com peles novas e ferragens sem marcas de ferrugem, bem como todas as articulações funcionando)

Kit de discotecagem – KIT DJ

- 02 Toca-discos profissionais para discos de vinil, motor direct-drive, controle de pitch + ou – 8%, chave de rotação 33/45 rpm, equipados com conjunto de Shell, capsula e agulha; Referência: Technics SL1200 MK5 ou MK2.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Diretoria Técnica		Data Emissão 12/07/2023
Assunto: Locação, instalação e montagem de estrutura de palco, equipamentos de som e luz para os eventos do Festival Cultura e Pop Rua		

- 02 CD players profissionais do tipo CDJ single, com reprodução de CD de áudio e MP3, entrada para Pen Drive, controle de pitch variável selecionável, partida instantânea, contador de beats, resolução por 'frames' e função CUE. Referência: Pioneer CDJ-2000 Nexus 2
- 01 mixer para DJ de no mínimo 4 canais com chave line/phono, controle de ganho e equalização de 03 bandas por canal, Cross-fader endereçável, entrada para microfone e saída para fone de ouvido (monitor), Referência: Pioneer DJM-900 Nexus 2.
- 01 Praticável pantográfico acarpetado com rodízios para os equipamentos do DJ, dimensões mínimas: 2,0m x 1,0m x 1,0m; com dupla lycra preta para cobrir todo o contorno e altura da mesa.

EQUIPE OPERACIONAL:

A PROPONENTE deverá colocar à disposição nos locais, para cada sistema de sonorização, no mínimo 02 técnicos, sendo 01 operador de mesa e 01 técnico de palco (roadie), respondendo pelo funcionamento do equipamento durante sua utilização, devidamente uniformizados e com itens de proteção individual.

Atribuições: A equipe técnica é responsável por montar e ajustar o equipamento de sonorização de forma a evitar distorções na saída de som, evitar estalos por mau contato, evitar microfonia, equalizar o volume de forma que nenhum microfone abafe qualquer outro e minimizar ruído na caixa de som, contribuir para o posicionamento dos equipamentos/instrumentos musicais das apresentações programadas sobre o palco, bem como atender com atenção e urbanidade as solicitações da equipe do Museu da Língua Portuguesa, artistas e produtores.

ILUMINAÇÃO:

- 01 Mesa digital de comando de iluminação com no mínimo 24 canais de controle de dimmers; Controladora para moving heads;– marca e modelo parâmetro: Grandma2 / Avolites Pearl ; DMX Splitter / Buffer / Amplificador de Sinal;
- 01 Sistema de distribuição de Energia (Main Power) dimensionado à carga utilizada; 01 Cabo de AC para alimentação principal com no mínimo 50 metros de comprimento.

Refletores

- 06 Ribaltas de LED - 18 LEDs x 15W RGBWA + UV (6 em 1)
- 12 Refletores PAR 64 LED RGBWA + UV com (350W total) e 18 LEDs de 18W
- 06 Refletores Fresnel Cob LED com barndoor (200W)

Acessórios

- 01 Máquina de fumaça com controle remoto sem fio / DMX e ventilador;
- Gelatinas e filtros, conforme rider técnico a ser enviado para a PROPONENTE, antes da montagem; Multcabos, cabos de sinal DMX e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Diretoria Técnica		Data Emissão 12/07/2023
Assunto: Locação, instalação e montagem de estrutura de palco, equipamentos de som e luz para os eventos do Festival Cultura e Pop Rua		

- Algemas, cintas, cabos de segurança e demais acessórios para correta sustentação de todo sistema.

EQUIPE OPERACIONAL

A PROPONENTE deverá colocar à disposição nos locais, para cada sistema de iluminação, no mínimo 02 técnicos, sendo 01 operador de mesa e 01 assistente, respondendo pelo funcionamento do equipamento durante sua utilização, devidamente uniformizados e com itens de proteção individual.

ESTRUTURA:

- 01 Palco medindo 5m de frente x 4m de profundidade, com 40cm de altura do solo, com praticáveis unidos com travas próprias e sargentos.
- - Forramento de piso do palco com tecido (carpete) preto e saia preta em todo o palco com atestado de aplicação de tecido antichamas;
- Forramento de proteção do piso do museu com tecido (carpete) com atestado de aplicação de tecido antichamas;
- 01 rampa de acessibilidade com inclinação de acordo com os parâmetros da NBR 9050/2015;
- Estrutura de alumínio em Q30 com 5m de frente por 4m de profundidade, 4 pés de 3 metros de altura cada para a montagem da iluminação, 4 sleeve blocks para elevação do gride através de 4 talhas; ou estrutura similar, de acordo com a necessidade do local para fixação de iluminação e cenografia de fundo de palco;

ESPAÇO 02 - SAGUÃO B:

SONORIZAÇÃO:

- 01 console mixer de pelo menos 19 canais de entrada microfone/linha sendo que o número de faders físicos deverá ser de no mínimo 12, com phantom power, insert, filtro passa altas, com mínimo de 04 auxiliares e 03 bandas de equalização com ajuste de frequência para pelo menos 04 canais, com processador de efeitos. (Referência: Yamaha, Behringer e Mackie, semelhante ou de qualidade superior);

Sistema de caixas de som e amplificação para PA

- 04 (quatro) caixas acústicas amplificadas de som ativas para P.A. Configurações mínimas: 02 vias, bi-amplificada com 1 drive + 1 alto alto-falante de 12 ou 15". Deverá emitir uma potência admissível de no mínimo 350W cada caixa. Referência: JBL, QSC, Mackie, similar ou de superior qualidade.
- 04 (quatro) Tripés de apoio para cada caixa com regulagem de altura entre 1,2m e 2,0m.
- 02 filtros de AC com entrada para 06 tomadas.

Microfones

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Diretoria Técnica		Data Emissão 12/07/2023
Assunto: Locação, instalação e montagem de estrutura de palco, equipamentos de som e luz para os eventos do Festival Cultura e Pop Rua		

- 04 (quatro) Microfones Sem Fio tipo bastão, transmissão em UHF, recepção digital true diversity com pelo menos 06 canais de frequência. (referência Shure UR2/KSM9- microfone e UHF-R- sistema wireless, cápsula tipo Beta 58 ou similar);
- 04 Microfones SM58 com fio
- 02 Headsets
- *Deverão ser utilizados microfones de uso profissional em excelente estado de funcionamento e conservação.
- Acessórios
- 04 direct box ativos;
- 02 direct Box passivos;
- 04 pedestal modelo girafa (longo com cachimbo de bastão);
- 06 pedestal modelo girafa (longo com cachimbo);
- 01 estabilizador (main power) dimensionado para o sistema, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT;
- cabos de microfones balanceados;
- 01 Sub-snake com no mínimo 12 canais XLR com 20 metros de comprimento;
- 02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook / adaptadores;
- 01 Fone de Ouvido;
- 01 kit de cabeamento para P.A.;
- 01 Kit de cabos para energizar no mínimo 02 pontos no palco em 127v / 220v (bivolt);
- 01 Cabo de energia elétrica, com bitola adequada para demanda de carga, antichamas, com no mínimo 30 metros de comprimento;
- Pilhas e/ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento, sendo que, ao início de cada evento, os microfones deverão ser equipados com baterias e/ou pilhas novas; Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

ILUMINAÇÃO:

- 01 Mesa de controle DMX com 192 canais no total, sendo 16 canais para cada 12 grupos de canais. 240 cenas totais, sendo 8 cenas para cada 30 bancos de dados. Pelo menos 08 faders físicos de canais e 02 auxiliares. Conector de saída XLR 03 pinos. Referência Mesa De Luz DMX 1024 Canais (2 Universos) - FIK/I-1024-2 DMX Splitter / Buffer / Amplificador de Sinal; 01 Sistema de distribuição de Energia (Main Power) dimensionado à carga utilizada; 01 Cabo de AC para alimentação principal com no mínimo 50 metros de comprimento.

Refletores

- 04 Ribaltas de LED - 18 LEDs x 15W RGBWA + UV (6 em 1)
- 06 Refletores PAR 64 LED RGBWA + UV com (350W total) e 18 LEDs de 18W
- 04 Refletores Fresnel Cob LED com barndoor (200W)

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Diretoria Técnica		Data Emissão 12/07/2023
Assunto: Locação, instalação e montagem de estrutura de palco, equipamentos de som e luz para os eventos do Festival Cultura e Pop Rua		

Acessórios

- 01 Máquina de fumaça com controle remoto sem fio / DMX e ventilador;
- Gelatinas e filtros, conforme rider técnico a ser enviado para a PROPONENTE, antes da montagem; Multcabos, cabos de sinal DMX e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.
- Algemas, cintas, cabos de segurança e demais acessórios para correta sustentação de todo sistema.

EQUIPE OPERACIONAL

A PROPONENTE deverá colocar à disposição nos locais, para cada sistema de iluminação, no mínimo 02 técnicos, sendo 01 operador de mesa e 01 assistente, respondendo pelo funcionamento do equipamento durante sua utilização, devidamente uniformizados e com itens de proteção individual.

ESTRUTURA:

- 01 Palco medindo 4m de frente x 4m de profundidade, com 40cm de altura do solo, com praticáveis unidos com travas próprias e sargentos.
- Forramento de piso do palco com tecido (carpete) preto e saia preta em todo o palco com atestado de aplicação de tecido antichamas;
- Forramento de proteção do piso do museu com tecido (carpete) com atestado de aplicação de tecido antichamas;
- 01 rampa de acessibilidade com inclinação de acordo com os parâmetros da NBR 9050/2015;
- Estrutura de alumínio em Q30 com 4m de frente por 4m de profundidade, 4 pés de 3 metros de altura cada para a montagem da iluminação, 4 sleeve blocks para elevação do gride através de 4 talhas; ou estrutura similar, de acordo com a necessidade do local para fixação de iluminação e cenografia de fundo de palco.

3. MONTAGEM/DESMONTAGEM

- Todas as ferramentas e equipamentos necessários para a montagem/desmontagem ficarão a cargo da empresa, inclusive plataforma elevatória, andaimes, escadas e ferramentas
- Todos os equipamentos devem estar em perfeitas condições de uso, e os funcionários devidamente uniformizados, à disposição no local;
- É obrigatório o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual) pelos funcionários da empresa durante todo o processo de montagem.
- É de extrema importância seguir o rider técnico e o contato constante com a equipe de produção executiva e núcleo de Programação e Articulação Social do Museu.

(As datas podem sofrer alterações, por isso devem ser confirmadas com antecedência com a equipe de produção)

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Diretoria Técnica		Data Emissão 12/07/2023
Assunto: Locação, instalação e montagem de estrutura de palco, equipamentos de som e luz para os eventos do Festival Cultura e Pop Rua		

3.1 CRONOGRAMA DE MONTAGEM GERAL

Montagem	15 a 16/08
Eventos	17 e 18/08
Desmontagem dos equipamentos	19/08

(As datas podem sofrer alterações, por isso devem ser confirmadas com antecedência com a equipe de produção)

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa e/ou Núcleo de Operações e Infraestrutura em todas as etapas. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até o acompanhamento da desmontagem previsto para 19/08/2023. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Núcleos de Programação e Articulação Social e produção executiva do evento;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Diretoria Técnica		Data Emissão 12/07/2023
Assunto: Locação, instalação e montagem de estrutura de palco, equipamentos de som e luz para os eventos do Festival Cultura e Pop Rua		

8. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e pela técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo (Exemplo: ART de montagem e instalações);
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste TR;
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.
- As propostas serão analisadas pelos critérios de melhor preço e capacidade técnica.

O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 10), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br; lucas.borges@idbr.org.br e evelyn.lauro@idbr.org.br até às 18h do dia 31/07/2023. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia nos seus processos de contratação”

9. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples; Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Certidões negativas de Protesto; INSS; FGTS;
- Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto desta Tomada de Preço;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Diretoria Técnica		Data Emissão 12/07/2023
Assunto: Locação, instalação e montagem de estrutura de palco, equipamentos de som e luz para os eventos do Festival Cultura e Pop Rua		

- Declaração de no mínimo duas empresas e/ou atestados técnicos da realização dos serviços prestados similares ao objeto desta tomada de preço;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

10. DO PAGAMENTO:

10.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

10.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado;
- As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@museulp.org.br; lucas.borges@idbr.org.br e evelyn.lauro@idbr.org.br .

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.